

B)20.  
PROP.  
DAAE  
DIAES

mx  
5



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2020 PROPOSTA N.º 004/2020/DAAE/DIAES  
Realizada em 18/03/2020 DELIBERAÇÃO N.º 34/2020  
ASSUNTO: Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o FOR-MAR – Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

O Município de Setúbal pretende promover e criar condições para o desenvolvimento e fortalecimento do tecido económico e empresarial do concelho, assim como para a criação de emprego.

O Município de Setúbal procura incrementar o desenvolvimento económico e social no Concelho, designadamente através dos setores estratégicos que incorporam a economia do mar;

O FOR-MAR tem como principal atribuição a promoção de atividades de formação profissional para a valorização dos recursos humanos dos setores ligados às atividades marítimas e, neste contexto, desenvolve a sua atividade formativa em três grandes eixos:

- 1) Assegurar a realização de formação profissional necessária à qualificação, reconversão profissional, aperfeiçoamento e progressão nas carreiras dos profissionais marítimos, nos termos legais em vigor, bem como dos outros profissionais dos setores que integram o âmbito da sua atividade.
- 2) Assegurar a avaliação e certificação da aptidão profissional decorrente da frequência de cursos ou prestação de provas de exame, bem como proceder ao reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais adquiridas em contextos de aprendizagem formal ou informal aos profissionais dos setores que integram o âmbito da sua atividade, em particular aos profissionais marítimos dos escalões da mestrança e marinhagem.
- 3) Promover a formação e a avaliação de competências específicas do exercício da atividade marítima legalmente requeridas a nível nacional e internacional.

O Município de Setúbal e a FOR-MAR têm interesses comuns que podem funcionar em complementaridade e sinergia no que diz respeito ao desenvolvimento do tecido económico e empresarial do Concelho.

Atento o acima exposto, propõe-se o seguinte:

- a) Que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a FOR-MAR – Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar**, anexo à presente proposta e que faz parte integrante da mesma;
- b) A aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstenções;   10   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

MoL.CMS.06

---

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

O **Município de Setúbal**, com sede na Praça do Bocage, titular do número de identificação de pessoa coletiva 501 294 104, representado pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Maria das Dores Meira,

e

O **FOR-MAR – Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar**, titular do número de identificação de pessoa coletiva 508 590 582, com sede em Avenida de Brasília, Edifício FOR-MAR, Pedrouços, 1400-038 LISBOA, representada neste ato pelo seu Diretor, Pedro José Garcia Batista Nogueira.

Considerando que:

- a) É do interesse do Município de Setúbal a promoção e o desenvolvimento do tecido económico e empresarial existente, através da captação de novos investimentos, bem como do desenvolvimento dos já existentes;
- b) O Município de Setúbal procura incrementar o desenvolvimento económico e social no Concelho, designadamente através dos setores estratégicos que incorporam a economia do mar;
- c) O FOR-MAR tem como principal atribuição a promoção de atividades de formação profissional para a valorização dos recursos humanos dos setores ligados às atividades marítimas;
- d) As atividades económicas associadas ao mar, sobretudo a pesca, carecem de mão-de-obra qualificada como forma de garantir a sustentabilidade das empresas e dos seus setores de atividade;
- e) O Município de Setúbal e o FOR-MAR têm interesses comuns que podem funcionar em complementaridade e sinergia no que diz respeito ao desenvolvimento do tecido económico e empresarial do Concelho.

---

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira  
(Objeto)**

O presente Protocolo visa definir genericamente as condições de cooperação entre o Município de Setúbal e o FOR-MAR no que se refere à formação para o tecido empresarial do Concelho.

**Cláusula Segunda  
(Atividades)**

As atividades abrangidas pelo presente Protocolo são, designadamente, as seguintes:

- a) O Município de Setúbal e o FOR-MAR promoverão, em conjunto, atividades que permitam a formação e a valorização dos recursos humanos dos setores da economia do mar no Concelho, contribuindo assim para o reforço da sua sustentabilidade;
- b) O FOR-MAR disponibilizará os meios necessários para a realização de ações destinadas à formação e valorização profissional;
- c) O Município de Setúbal deverá colaborar em projetos desenvolvidos pelo FOR-MAR no âmbito da respetiva área territorial;
- d) O Município de Setúbal compromete-se a divulgar através dos meios disponíveis as atividades do FOR-MAR;
- e) O FOR-MAR compromete-se a divulgar através dos meios disponíveis as atividades do Município de Setúbal;

- 
- f) O Município de Setúbal e o FOR-MAR devem participar reciprocamente nas atividades desenvolvidas pelas partes, no âmbito do presente Protocolo.

**Cláusula Terceira**  
**(Vigência e resolução)**

1. O presente Protocolo é válido por 12 meses, com início na data da respetiva assinatura, sendo automaticamente prorrogado por igual período de tempo.
2. O presente Protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias, desde que da denúncia não resulte a inviabilização de projetos e ações em curso.

Setúbal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

Pelo Município de Setúbal

Pelo FOR-MAR

Centro de Formação Profissional das  
Pescas e do Mar

---

(Dr.<sup>a</sup> Maria das Dores Meira)

---

(Eng.<sup>o</sup> Pedro José Garcia Batista Nogueira)